

PROJETO DE LEI 01-0661/2005 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL)
"Denomina PRAÇA PAULO DATRI, o espaço inominado existente na confluência da Rua Wilhelm F Ladwig com a Av. Comendador Santana - Jardim Clarice.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina PRAÇA PAULO DATRI, o espaço inominado existente na confluência da Rua Wilhelm F Ladwig com a Av. Comendador Santana - Jardim Clarice.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."